

Manifestação de disponibilidade

De: Joaquim Abreu de Sousa

Data: 9 de janeiro de 2018, 13:18:00

Assunto: Convite para audição e solicitação de parecer para e sobre petição "A favor do justo tempo de serviço do sobrevivente oncológico", pela comissão de Trabalho e Segurança Social, agendada para 31/01/2018 às 14:00

Cara Dra Cristina Alves,

Terei todo o gosto em participar e contribuir nesta petição que me parece legítima e necessária.

Cumprimentos,

Joaquim Abreu de Sousa

Director do Serviço de Oncologia Cirúrgica
Coordenador da Clínica de Mama
Instituto Português Oncologia Porto FG, EPE
Telefone: +351 225 084 000 - Ext. 3916 | Fax: +351 225 084 024 -Ext. 3914
email: onco.cir@ipoporto.min-saude.pt; abrsousa@ipoporto.min-saude.pt

Professor Catedrático Convidado
Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto
Rua Jorge Viterbo Ferreira 4050-313 PORTO
Tel. +351 220 428 000



Enviado: 6 de janeiro de 2018 16:45

Para: Joaquim Abreu de Sousa

Assunto: Convite para audição e solicitação de parecer para e sobre petição "A favor do justo tempo de serviço do sobrevivente oncológico", pela comissão de Trabalho e Segurança Social, agendada para 31/01/2018 às 14:00

Exmo. Senhor
Dr. Abreu Sousa

Em primeiro lugar faço votos que o ano de 2018 seja espelho de saúde, sucesso, serenidade e alegria.

Enquanto especialista na área da saúde, que lida com doentes e sobreviventes oncológicos, o seu testemunho ou parecer sobre a petição " A favor do justo tempo de serviço do sobrevivente oncológico" é de extrema importância.

Esta petição, que neste momento conta com mais de 14000 assinaturas, deu entrada a 22-01-2017 na Assembleia da República onde lhe foi atribuído o nº 246/XIII/2ª e admitida em 18-07-2017.

Acessível em

<http://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT81505>



A favor do justo tempo de
serviço do sobrevivente ...

peticaopublica.com

Os tratamentos no combate ao cancro são por norma agressivos e deixam lesões que mais tarde se vêm a declarar, estas variam do tipo de cancro, tratamento e cond

<https://www.facebook.com/pg/vivercomumcancroeserfeliz/posts/>
página do facebook, da qual sou autora.

Esta petição tem como fundamento o que passo a explicitar.

Sou uma sobrevivente oncológica, diagnosticada em setembro de 2012, com um Adenocarcinoma pulmonar IIIB, inoperável. Fui tratada e sou muito bem acompanhada pelo

IPO do Porto, onde fiz quimioterapia e radioterapia.

Em julho de 2013, estava por livre iniciativa de volta ao trabalho. Sou docente do ensino secundário, na área das artes.

Fui eu quem decidi não renovar a baixa médica, entendendo que mesmo não sentindo totalmente a ponta dos dedos, tendo dores articulares, a memória num farrapo e a capacidade de raciocínio assustadoramente lenta, o regresso ao trabalho, que adoro, só me iria ajudar e trazer-me de volta à "Vida".

Foi neste regresso à minha "Vida" que percebi o quanto é duro, difícil e injusto estarmos a exigir de nós uma produtividade e um desempenho igual aos que nunca fizeram tratamentos deste tipo. Constatei também, que não era um caso isolado, pelas redes sociais o que não faltava eram doentes e sobreviventes a referirem as mesmas queixas e afirmarem que ou estavam de baixa, por não aguentarem, ou se tinham reformado, mesmo com grandes penalizações....

Percebi que estes sintomas não iriam melhorar com o tempo. Testemunhos de sobreviventes assim o indicavam e eu própria, tendo terminado a quimioterapia em 26/12/2012, posso afirmar que não sou a mesma pessoa que era. Efetivamente, as minhas capacidades estão afetadas. A fadiga, dores articulares e a memória com muitas "brancas" são alguns dos efeitos tardios que quase todos os sobreviventes oncológicos, que foram sujeitos a quimioterapia e radioterapia, continuam a apresentar.

Pelas respostas obtidas, junto de diferentes fontes, percebi que a lei do trabalho, no que se refere aos trabalhadores com incapacidade, apresenta algumas lacunas, nomeadamente no que concerne a este tipo de sintomatologia e incapacidade. Percebi também que a adequação da função ou posto de trabalho à incapacidade, prevista na lei, raramente acontece, são inúmeros os casos onde é com muito sacrifício que o dia a dia laboral é mantido por muitos sobrevivente oncológicos. Tomei consciência que muitos reduzem a sua carga horária, com prejuízo financeiro, ou acabam por se despedirem por não aguentarem o esforço. Outros entram em baixa auto-estima, depressão e conseqüente baixa médica de forma regular.

Pelas pesquisas e leituras feitas constatei que se o regresso à vida ativa é extremamente benéfico para o sobrevivente oncológico, o stress e ansiedade, resultantes das incapacidades com que nos confrontamos, são extremamente prejudiciais, podendo estar na origem de recidivas ou insucesso dos tratamentos.

Porque a minha postura face ao mundo é a de tentar melhorar o que entendo poder e dever ser melhorado, entendi que poderia fazer uma petição. Reconheço que me meti num mundo completamente desconhecido, mas resolvi ir em frente, até porque percebi que não estaria só e o número de pessoas que necessitam que se faça algo é bastante elevado.

Esta petição defende que

"I - Seja concedida a todo o sobrevivente oncológico, que tenha sido submetido a tratamentos de quimioterapia e ou radioterapia, uma redução no tempo de serviço, seja este trabalhador do sector público ou privado, para as 30 horas semanais no máximo, sem qualquer penalização no salário do trabalhador e sem penalização para a entidade empregadora, ficando a cargo do Estado cobrir a parte do salário em causa.

II - Seja concedida a todo o sobrevivente oncológico que tenha sido submetido a tratamentos

de quimioterapia e ou radioterapia a possibilidade de se reformar com 30 anos de serviço ou 60 anos de idade no máximo, sem penalização.

Existe inúmera leitura e informação que poderá atestar a desigualdade entre as capacidades de um sujeito que nunca foi submetido a tratamentos à base de quimioterapia ou a radioterapia e a um sujeito sobrevivente de cancro e sujeito a tratamentos deste tipo. Nas linhas que se seguem estão algumas informações meramente ilustrativas do que pretendo: qualidade de Vida e justiça. ...”

Abrindo o link da petição terá acesso à informação e bibliografia de suporte das nossas afirmações.

Fui, muito recentemente informada, que ao abrigo da Lei do Direito de Petição se realizará a audição no âmbito desta petição na Comissão do Trabalho e da Segurança Social, no dia 31 de janeiro de 2018, às 14h00 horas, na Assembleia da República, Palácio de S. Bento.

A relatora da Petição é a Senhora Deputada Sofia Araújo, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que elaborará o respetivo relatório.

O contributo da sua presença e parecer seria uma mais-valia para esta petição. Neste momento é muito importante que especialistas e representantes da área e dos doentes possam sustentar o que defendemos a nível de efeitos secundários tardios e incapacidades, indicando alternativas e caminhos.

Agradeço, ainda, que olhe para esta petição, não como uma obra feita e concluída, mas sim como o primeiro passo para um caminho que terá de ser percorrido e construído por uma equipa devidamente qualificada e multidisciplinar, onde

- médicos e outros profissionais de saúde,
- representantes de associações de doentes e sobreviventes oncológicos,
- elementos de cada grupo parlamentar,
- e outras áreas como as do trabalho e segurança social,

se reúnam visando uma construção legislativa que

- esteja em conformidade com o quadro legislativo europeu
- potencie a igualdade, respeitando a diferença e combatendo a discriminação
- proteja o trabalhador sobrevivente oncológico , respeitando e acautelando o usufruo dos seus direitos , mesmo que este os desconheça.
- e se abordem outros aspetos para além dos aqui defendidos, como por exemplo, da figura do cuidador e da proteção do seu posto de trabalho, entre outros que mencionarei posteriormente.

Neste sentido gostaria de saber se podemos contar o vosso apoio através

- de um parecer escrito, onde possa expressar a sua opinião sobre esta problemática e petição.
- da sua disponibilidade para integrar uma comissão ou vir a ser ouvida(o) pela referida comissão.

A sua resposta/parecer poderá ser enviado por Mail, para mim que o farei chegar à respetiva comissão, que o anexará à petição.

Sendo a única autora da petição, cumpre-me dizer que esta foi feita para ser de todos e para todos os portugueses, pois o cancro não escolhe idades, géneros, classes sociais, económicas ou culturais, muito menos partidários.

Tendo em consideração as exigências do atual estilo de vida, o número de casos de cancro cada vez maior e o número de casos de sucesso no tratamento com o conseqüente aumento do número de sobreviventes oncológicos, torna-se necessário reflectir nesta problemática para que tal como se diz numa frase muito atual quando se fala de cancro : "não basta dar anos à vida, é necessário dar vida aos anos".

Cumpre-me ainda dizer que sou a favor do trabalho e entendo que este é muito útil na recuperação do sobrevivente oncológico.

Esta petição pretende ser um estímulo para o sobrevivente oncológico no seu regresso à vida activa, de forma a evitar a baixa auto-estima, a sensação de não ser capaz, o medo de ser despedido por baixa produtividade, depressões, stress e novas baixas médicas.

Estou ciente que o que esta petição defende terá de ser articulado, discutido e alterado de modo a obter-se uma possível aprovação parlamentar. Neste sentido o vosso contributo seria muitíssimo importante, diria até fundamental.

Muito grata pela disponibilidade, certa da sua atenção e esperando uma resposta,
Com consideração

Cristina Coelho